

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Informativo de Comércio Exterior  
ICE Nº 08 – Ano 10

## Publicação de Legislação de Comércio Exterior – Agosto de 2024

### 1- Resumo de legislação de comércio exterior no mês de Agosto de 2024

- **Decreto Legislativo – Publicado no D.O.U. de 16/08/2024** Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-legislativo-578749867>
- **RETIFICAÇÃO (Decreto Nº 10.705, de 26 de maio de 2021) – Publicada no D.O.U. de 16/08/2024** Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em Relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e o seu Protocolo, firmados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/retificacao-578746531>
- **Instrução Normativa RFB nº 2208, de 31 de julho de 2024 – Publicado(a) no D.O.U. de 01/08/2024** Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.737, de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o tratamento tributário e os procedimentos de controle aduaneiro aplicáveis às remessas internacionais.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=139575>
- **Portaria ALF/GRU nº 78, de 01 de agosto de 2024 – Publicado(a) no D.O.U. de 09/08/2024** Altera a Portaria ALF/GRU nº 3, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 14, Seção 1, pág. 90 e 91, de 21 de janeiro de 2021.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=139779>
- **Portaria Coana nº 159, de 05 de agosto de 2024 – Publicado(a) no D.O.U. de 16/08/2024** Estabelece atributos e especificações relativos às mercadorias, complementares à Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, a serem obrigatoriamente informados na declaração de importação.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=139921>
- **Portaria ALF/FNS nº 9, de 22 de agosto de 2024 – Publicado(a) no D.O.U. de 23/08/2024** Disciplina o uso dos equipamentos de inspeção não invasiva de cargas exigidos dos recintos alfandegados jurisdicionados pela Inspeção da

Receita Federal do Brasil em Imbituba, unidade subordinada à Alfândega da Receita Federal do Brasil em Florianópolis.

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=140059>

- **Portaria ALF/FNS nº 9, de 22 de agosto de 2024 – Publicado(a) no D.O.U. de 23/08/2024** Disciplina o uso dos equipamentos de inspeção não invasiva de cargas exigidos dos recintos alfandegados jurisdicionados pela Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Imbituba, unidade subordinada à Alfândega da Receita Federal do Brasil em Florianópolis.  
<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=140054>
- **Portaria GM/MDIC Nº 265, de 12 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 29/08/2024** Institui o Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários - CTEEx e dá outras providências.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/mdic-n-265-de-12-de-agosto-de-2024-581176826>
- **Resolução GECEX Nº 629, DE 08 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. 09/08/2024** Altera o anexo I da Resolução GECEX nº 322, de 4 de abril de 2022. (Revoga e consolida os atos normativos que reduzem temporariamente para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários.)  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-629-de-8-de-agosto-de-2024-577353637>
- **Resolução GECEX Nº 633, de 08 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. 09/08/2024** Aprova a Política de Subscrição de Riscos - PSR do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-633-de-8-de-agosto-de-2024-577346369>
- **Resolução GECEX Nº 635, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 – Publicada no D.O.U. de 27/08/2024** Altera o Anexo IV da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-gecex-n-635-de-26-de-agosto-de-2024-580606573>
- **Resolução CONFAC Nº 1, de 30 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 03/09/2024** Convida os representantes do Setor Privado, conforme prevê o §1º do art. 5º do Anexo VIII da Resolução Gecex nº 567, de 19 de fevereiro de 2024.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-confac-n-1-de-30-de-agosto-de-2024-582072779>

- **Portaria SECEX Nº 343, de 7 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 08/08/2024** Institui, no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior - Secex, Força-Tarefa para implementação, no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, dos tratamentos administrativos de responsabilidade dos órgãos intervenientes na importação no que tange à migração das operações para o Novo Processo de Importação - NPI do Portal Único de Comércio Exterior.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-343-de-7-de-agosto-de-2024-577104187>
- **Portaria SECEX Nº 344, de 8 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 09/08/2024** Encerra o procedimento especial de verificação de origem não preferencial para o produto "chapas off-set" (NCM 3701.30.21 e 3701.30.31), declarado como produzido pela empresa GRAPHIC INTERNATIONAL PRINTING MATERIAL CO., LTD.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-344-de-8-de-agosto-de-2024-577333599>
- **Portaria SECEX Nº 345, de 14 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 16/08/2024** Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pelas Resoluções do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior nº 625, de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2024, e nº 628, de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto de 2024.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secex-n-345-de-14-de-agosto-de-2024-578735860>
- **Circular SECEX Nº 40, de 12 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 13/08/2024** Torna público que deverão ser observados preços de exportação não inferiores a US\$ 1.388,11 (mil, trezentos e oitenta e oito dólares estadunidenses e onze centavos por tonelada), na condição CIF, para mercadorias desembaraçadas ao amparo do compromisso.  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-40-de-12-de-agosto-de-2024-577884636>
- **Circular SECEX Nº 41, de 16 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 19/08/2024** Inicia revisão de novo produtor/exportador para apurar margem de dumping individual para novo produtor/exportador nas exportações da Índia para o Brasil de filme biaxialmente orientado de poli(tereftalato de etileno) – PET de espessura igual ou superior a 5 micrometros, e igual ou inferior a 50 micrometros, metalizado ou não, sem tratamento ou com tratamento do tipo coextrusão, químico ou com descarga de corona, doravante denominado, simplesmente, como filmes PET (NCM 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99).  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-41-de-16-de-agosto-de-2024-579012367>

- **Circular SECEX Nº 42, de 16 de agosto de 2024 – Publicada no D.O.U. de 19/08/2024** Inicia investigação para apurar direito compensatório individual para produtor/exportador aplicado às importações de Filme biaxialmente orientado de poli(tereftalato de etileno) – PET – de espessura igual ou superior a 5 micrometros, e igual ou inferior a 50 micrometros, metalizado ou não, sem tratamento ou com tratamento do tipo coextrusão, químico ou com descarga de corona, doravante denominado, simplesmente, como filmes PET, originários da Índia (NCM 3920.62.19, 3920.62.91 e 3920.62.99).

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-n-42-de-16-de-agosto-de-2024-578990763>

Atenciosamente,

**Ricardo de Nobrega**  
**Gerente de Comércio Exterior**

**Fontes consultadas para compilação de dados:** Senado Federal, Presidência da República, Portal Legislativo, Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Comércio Exterior, Câmara de Comércio Exterior, Ministério da Fazenda, Receita Federal e PATRI.